

Jacareí, 30 de março de 2021.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO
Nº.1.034/00/2020, CONFORME A LEI 13.995 DE 05 DE MAIO DE 2020 E
PORTARIAS 1.393 DE 21 DE MAIO DE 2020 E 1.448 DE 29 DE MAIO DE
2020, DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA
AÇÕES DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

A Associação Casa Fonte da Vida, cadastrada no CNPJ nº 50.460.351/0001-53, por meio do Convênio nº. 1.034/00/2020, recebeu através da Secretaria Municipal de Saúde, o montante total de 1.202.610,44 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) no ano de 2020. O valor foi destinado para Custeio de materiais, medicamentos, equipamentos de proteção individual, insumos em geral de consumo hospitalar e contratação de serviços no exercício de 2020 conforme Plano de Trabalho.

Para a análise comparativa das metas propostas e resultados alcançados, primeiramente, cumpre-nos destacar as normativas, portarias e decretos de âmbito federal, estadual e municipal que estabeleceram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e demais deliberações relacionadas à pandemia e que impactaram nos serviços prestados, exigindo a necessidade adequação e de reestruturação operacional, assistencial e administrativa para garantir a segurança do paciente e a reorganização do fluxo de demandas e atendimentos.

O Hospital São Francisco de Assis integra a rede municipal de atendimento à pacientes com síndrome respiratória e combate ao Covid-19, tendo a habilitação de 04 leitos de terapia intensiva adulto – UTI Tipo II, conforme Portaria nº 2.436/GM/MS, de 14 de setembro de 2020, bem como, absorvendo as demandas de pacientes com suspeita ou confirmação

diagnóstica para internação clínica, realizando uma média de 288 diárias de UTI COVID de Julho a novembro de 2020.

É importante salientar que, apesar dos impactos no fluxo de atendimento em virtude da pandemia, mantivemos o atendimento integral aos pacientes na oferta dos principais serviços credenciados e pactuados junto ao Gestor Municipal, conforme convênio nº 1.034/10 aditamento nº 1.036.11/16.20, destacando-se os atendimentos relacionados aos Serviços Habilidos nas especialidades de Oncologia, Hemodiálise e Obstetrícia (Materno-Infantil) compreendendo os atendimentos de urgência/emergência, consultas ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos, tratamentos ambulatoriais por sessão (quimioterapia e hemodiálise), internações clínicas, obstétricas e em unidades de terapia intensiva (Adulto, Pediátrica e Neonatal).

Para melhor ilustrar as demandas atendidas, podemos citar alguns quantitativos médios, tomando-se, por exemplo, o Serviço de Oncologia, com realização de 4787 consultas oncológicas ambulatoriais, 3199 sessões de quimioterapia, 475 internações clínicas oncológicas e 335 cirurgias oncológicas, sendo 220 de alta complexidade. Podemos mencionar ainda 9025 sessões de hemodiálise, 778 partos realizados de Julho a Novembro de 2020 sem mencionar outros serviços e demandas.

Em avaliação das metas qualitativas a comissão de acompanhamento, após análise dos indicadores apresentados pela instituição observou que houve o cumprimento das metas pactuadas, garantindo a qualidade na assistência prestada.

Abaixo demonstramos os resultados dos indicadores segundo plano de trabalho:

METAS QUALITATIVAS PROPOSTAS:

Meta 1 – Garantir o uso adequado de EPI para atendimento de pacientes COVID-19

Objetivo - Oferecer a segurança ocupacional dos profissionais de saúde no atendimento de pacientes com COVID-19.

Ações para alcance da Meta: Implantar protocolos conforme recomendações do Ministério da Saúde.

Indicador: 100% dos protocolos cumpridos para uso de EPI conforme normativas.

Resultado: Apresentados os protocolos implantados a partir do mês de março de 2020 devidamente institucionalizados e cumpridos conforme recomendações do Ministério da Saúde para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 conforme anexo.

Meta 2 – Fazer parte da Grade de referencia de Urgência e Emergência no contexto do COVID-19

Objetivo - Cumprir Deliberação CIB/CPS nº 25, de 08/04/2020, publicada no DOE de 09/04/2020 e da Del CIB 47, de 10/06/2020, publicada no DOE de 11/06/2020 onde aprovam o mapa do conjunto de hospitais e respectivos leitos para o enfrentamento da COVID-19 no Estado de São Paulo.

Ações para alcance da Meta: Compor o mapa do conjunto de hospitais e respectivos leitos para o enfrentamento da COVID-19 no Estado de São Paulo.

Indicador: 100% da população atendida conforme referências pactuadas.

Resultado: O hospital faz parte da grade de referência de Urgência e Emergencial, conforme a Deliberação CIB nº 36 de 12/05/2020, que aprova ad referendum o mapa do conjunto de hospitais e respectivos leitos para o enfrentamento da COVID-19, no Estado de São Paulo, atualização, com a inclusão da 4ª remessa de leitos de UTI AD COVID e UTI PED COVID, para habilitação dos 4 leitos de UTI Adulto COVID, sendo que no período analisado atendemos as referências pactuadas conforme demanda e capacidade operacional.

Meta 3 – Criação de Núcleo Multidisciplinar COVID-19

Objetivo – Deliberar e implementar ações e resoluções para enfrentamento do COVID-19 na Instituição.

Ações para alcance da Meta: Definir grupo de trabalho composto por profissionais técnicos e gestores administrativos com visão sistêmica e multiprofissional com reuniões regulares e registradas formalmente.

Indicador: 100% das ações implantadas e formalizadas.

Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre
Prefeitura Municipal de Jacareí e Hospital São Francisco de Assis

Resultado: Implantado Núcleo COVID-19, a partir do mês de março de 2020 com atuação durante todo o período até a presente data, conforme regimento em anexo.

Esclarecemos que todas as reuniões do Núcleo Covid-19 têm suas deliberações formalizadas no formato de resoluções e protocolos.

Obs.2: Para a prestação de contas serão apresentadas as notas fiscais de compra de materiais e medicamentos, insumos em geral e contratação de prestação de serviços terceiros.

EXECUÇÃO FINANCEIRA:

MESES	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Junho Setembro	a Custeio (Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020)	R\$ 0,00	R\$ 240.247,83
Julho a Outubro	Custeio (Portaria 1.448 de 29 de maio de 2020)	R\$ 0,00	R\$ 962.362,61

CONCLUSÃO:

Baseado nos dados apresentados mensalmente através de notas fiscais encaminhados pelo Hospital a Secretaria Municipal de Saúde no período de junho a setembro, e análise dos indicadores, concluímos que o Hospital cumpriu com o proposto de maneira adequada garantindo a qualidade na assistência prestada à população abrangida nos termos do compromisso assumido no plano de trabalho.

Representantes da Comissão de Acompanhamento do Convênio.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

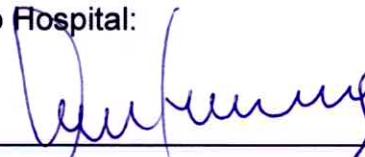


- ◆ Marília Sangion – Diretora Financeira



- ◆ Carina Martins Alves – Supervisora de Auditoria

Representantes do Hospital:

- 
- ◆ Paula Aparecida de Jesus Miguel – Gerente de Controladoria

- 
- ◆ Ana Paula dos Santos Pereira – Coordenadora Contrato SUS

